



RESOLUÇÃO Nº. 117 - CEPEX/2018

Aprova o projeto O Processo de Argumentação na Crônica de Jornal: A Configuração da Opinião.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 061/2018 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária do dia 22/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto O Processo de Argumentação na Crônica de Jornal: A Configuração da Opinião, a ser realizado no período de março/2017 a fevereiro/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
CARLA ROSELMA ATHAYDE MORAES	0372376-4	Comunicação e Letras	Coordenadora	20
DANIELA IMACULADA PEREIRA COSTA	1047594-5	Comunicação e Letras	Professora	10
ANA MÁRCIA RUAS DE AQUINO	0646693-2	Comunicação e Letras	Professora	10

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de agosto de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO